Dossiê da emenda Pix 202440910002

Plano de ação 09032024-073608 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 383.676,80, 16% do valor repassado (R$ 2.400.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 85% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 74% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Zenaide Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANGUARETAMA (RN)
Município / IBGE	Canguaretama / 2402204
População (IBGE)	30773
Valor previsto	R$ 2.400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.400.000,00
Valor repassado	R$ 2.400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação de ruas em paralelepípedo, Pavimentação asfáltica, e urbanização de canteiros.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202440910002 (autoria da parlamentar Zenaide Maia) destina R$ 2.400.000,00 em investimento ao Município de Canguaretama/RN, sem valor de custeio. O objeto declarado é "pavimentação de ruas em paralelepípedo, pavimentação asfáltica e urbanização de canteiros". O valor integral foi pago em 03/07/2024, pela ordem bancária 2024OB003039, que consta como enviada à instituição bancária. Fontes: [Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73608/dados-basicos) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440910002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Há um contrato classificado como compatível e contado como evidência, com confiança de 0,62, que é próxima do limite de 0,6. É a contratação de pavimentação em paralelepípedo na rua Jerusalém (trecho 02), bairro Monte Sinai, com a empresa Ágil Construções, Comércio e Serviços Eireli. O valor é de R$ 383.676,80, o que equivale a cerca de 16% do repassado, e a publicação é de 11/06/2025 ([extrato no TCE-RN](https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCANGUARE/2025/124860/209319/EXTRATO%20DE%20CONTRATO%20-%20CONCORRÊNCIA%20ELETRÔNICA%20N°%20002-2025.pdf)). Outros três contratos têm sobreposição temática parcial, mas não foram contados como evidência por terem confiança abaixo de 0,6:
- Trecho 01 da mesma rua, R$ 338.561,99, RBS Construções e Empreendimentos Ltda, confiança 0,55 ([TCE-RN](https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCANGUARE/2025/124859/209318/EXTRATO%20DE%20CONTRATO%20-%20CONCORRÊNCIA%20ELETRÔNICA%20N°%20001-2025.pdf)).
- Saldo remanescente de pavimentação na via rural do Mangueirão, R$ 315.886,92, publicado em 23/07/2024, confiança 0,50 ([TCE-RN](https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCANGUARE/2024/107431/187903/contrato%20(1).pdf)).
- Pavimentação convencional no bairro Jiqui, R$ 607.500,00, publicado em 28/04/2026, confiança 0,45 ([TCE-RN](https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCANGUARE/2026/138526/226217/contrato%2039%20Canguaretama%20pavimento%20.pdf)).

Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de contratação de pavimentação asfáltica ou de urbanização de canteiros. No [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73608/relatorio-gestao), de tipo parcial e registrado em 31/12/2024, o ente declarou R$ 2.038.731,51 executados (85%) e R$ 361.268,49 pendentes. Esse

relatório é anterior à publicação dos contratos de 2025 e 2026 acima. Pela contabilidade do ente (SICONFI), 74% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 estavam empenhadas. Esse dado trata do conjunto das emendas Pix do município, não só desta.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha está classificada como amarela, com dois alertas:
- A2, plano de trabalho genérico, o que dificulta verificar a execução.
- A7, valor contratado muito diferente do repassado. Os contratos compatíveis somam R$ 383.676,80, contra R$ 2.400.000,00.

Há uma diferença entre os 85% declarados como executados e os 16% com contrato compatível. Isso é indício para apuração, não conclusão. Sugere-se conferir:
- se os contratos de 2024 a 2026 foram pagos com esta emenda, por meio de empenhos, notas fiscais e extratos da conta específica;
- onde foram aplicados os recursos da pavimentação asfáltica e da urbanização de canteiros;
- o que sustenta o valor executado declarado no relatório de gestão;
- a existência de licitações, medições e boletins de obra ainda não localizados.

4. Limitações. A verificação usa apenas as fontes consultadas, e a ausência de evidência pode refletir publicação fora delas. Os contratos aparecem em extratos do TCE-RN, sem medições, notas fiscais ou pagamentos. A ligação entre contrato e emenda é inferida por semelhança de objeto, com classificação automática (heurística) que merece conferência humana. Os contratos podem ter outras fontes de recursos, e o município pode ter outros documentos fora desta base. Nenhum dado aqui permite afirmar irregularidade.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440910002 de Zenaide Maia
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.400.000,00: 2024OB003039
2025-06-10 Contrato - R$ 383.676,80: Contratação de empresa para a obra de pavimentação a paralelepípedo convencional com drenagem superficial no trecho 02 (etapa) 02 da rua Jerusalém, Monte Sinai, neste Município,
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCANGUARE/2025/124860/209319/EXTRATO%20DE%20CONTRATO%20-%20CONCORRÊNCIA%20ELETRÔNICA%20N°%20002-2025.pdf

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-06-11 - R$ 383.676,80 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa para a obra de pavimentação a paralelepípedo convencional com drenagem superficial no trecho 02 (etapa) 02 da rua Jerusalém, Monte Sinai, neste Município,
Fornecedor: AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (19657875000199)
Análise: O documento corresponde parcialmente ao objeto declarado da emenda: trata de pavimentação a paralelepípedo, um dos itens listados na emenda. Não há menção no documento a pavimentação asfáltica nem a urbanização de canteiros. O valor do contrato (R$ 383.676,80) é inferior ao valor repassado (R$ 2.400.000,00), o que é compatível com a execução de um trecho ou etapa, mas não permite confirmar a totalidade do recurso. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho fornecido. Sem evidência adicional nas fontes consultadas, o documento tem aderência parcial e a confiança fica próxima do limite de 0,6.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCANGUARE/2025/124860/209319/EXTRATO%20DE%20CONTRATO%20-%20CONCORRÊNCIA%20ELETRÔNICA%20N°%20002-2025.pdf

[tce_contrato] 2025-06-27 - R$ 338.561,99 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa para a obra de pavimentação a paralelepípedo convencional com drenagem superficial no trecho 01 (etapa) 01 da rua Jerusalém, Monte Sinai, neste Município
Fornecedor: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (10458681000190)
Análise: O documento trata de pavimentação em paralelepípedo, que coincide com um dos objetos declarados da emenda. Porém, o valor do

contrato (R$ 338.561,99) é uma fração do valor repassado (R$ 2.400.000,00), e o documento não identifica se se trata de todo o recurso ou de uma etapa. O objeto declarado também inclui pavimentação asfáltica e urbanização de canteiros, sem evidência encontrada nas fontes consultadas para esses itens. Confiança baixa; o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva de execução do objeto da emenda.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCANGUARE/2025/124859/209318/EXTRATO%20DE%20CONTRATO%20-%20CONCORRÊNCIA%20ELETRÔNICA%20N°%20001-2025.pdf

[tce_contrato] 2024-07-23 - R$ 315.886,92 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS PELO METODO CONVENCIONAL EDRENGAEM SUPERCIAL DA VIA PUBLICA RURAL DO MANGUEIRÃO, ZONA RURAL - CANGUARETAMA/RN

Fornecedor: CCL - CAICARA CONSTRUCOES LTDA (10697062000158)

Análise: Há sobreposição parcial: o contrato trata de pavimentação em paralelepípedos, que consta do objeto da emenda, mas também de drenagem superficial, que não consta do objeto declarado. Não foram encontrados no documento os itens pavimentação asfáltica e urbanização de canteiros. O valor do contrato (R$ 315.886,92) é inferior ao valor repassado (R$ 2.400.000,00), o que não permite afirmar correspondência integral. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que os demais itens da emenda tenham sido contratados.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCANGUARE/2024/107431/187903/contrato%20(1).pdf

[tce_contrato] 2026-04-28 - R$ 607.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação convencional com drenagem superficial nas ruas no bairro Jiqui, Comunidade Areia Branca - na zona urbana do Município de Canguaretama-RN,

Fornecedor: J de M Moura Servicos LTDA (52166419000111)

Análise: Há sobreposição temática parcial, pois ambos tratam de pavimentação de ruas. O documento, porém, descreve pavimentação convencional com drenagem superficial no bairro Jiqui, em Canguaretama-RN, com valor de R$ 607.500,00, enquanto a emenda declara pavimentação em paralelepípedo, pavimentação asfáltica e urbanização de canteiros, com R$ 2.400.000,00. Não há menção a urbanização de canteiros nem a paralelepípedo ou asfalto no documento, e não é possível confirmar que o valor contratado se refira ao recurso da emenda. Indício de desalinhamento de objeto e valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMCANGUARE/2026/138526/226217/contrato%2039%20Canguaretama%20pavimento%20.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73608/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73608/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73608/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440910002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.